

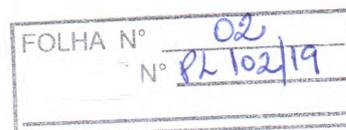


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 102 , DE 2019

Institui no calendário oficial do município de Mogi Guaçu o “Dia Municipal da Transparência Pública”, e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Mogi Guaçu o “Dia Municipal da Transparência Pública” a ser comemorada anualmente no dia 09 de Dezembro.

Art. 2º O “Dia Municipal da Transparência Pública” tem por objetivo:

- I - Realizar palestra, cursos e outras atividades sobre transparência Pública;
- II - Divulgar a importância da transparência pública no combate à corrupção;
- III - Contribuir para o município melhorar seu desempenho nos indicadores de transparência pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de abril de 2019. Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO (P. S. D.)

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Vice-Presidente

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Ver. RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(P.T.B.)

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(P.S.D.)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
N°	82-102/19

Justificativa,

A transparência pública é um importante instrumento da população para acompanhar a gestão pública e possibilita ao cidadão fazer avaliações dos atos praticados pela administração pública. Cabe ressaltar que a transparência possui um caráter preventivo, inibindo situações de desvio e malversação de recursos. Ressalta-se ainda que a transparência pública esteja implícita no princípio da publicidade, princípio descrito na Constituição Federal e que através do acesso às informações e participação da sociedade é possível alcançar melhores resultados na administração pública. É de suma importância que o Dia da Transparência Pública seja evidenciado no Calendário Oficial do Município, e para tanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar o presente Projeto de Lei.